

PORTARIA FADMINAS Nº 08-2024 PLANEJAMENTO IDEC 2024

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento do IDEC para o ano de 2024.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 21 de fevereiro de 2024



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS